



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Esportes e Lazer

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Esporte e Lazer

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Darlan de Castro Guimarães

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços para a reforma do trator cortador de grama HUSQVARNA 1738 pertencente à Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Silvéria-GO.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação é necessária para garantir o funcionamento adequado do trator de cortador de grama utilizado na manutenção de campos, praças e áreas esportivas do município, promovendo a conservação dos espaços públicos destinados à prática de atividades esportivas e de lazer. A reforma, com fornecimento das peças especificadas, assegura eficiência, economia de recursos públicos e continuidade das ações de manutenção, contribuindo para a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
01	Alavanca freio trator	un	01
02	Bateria 30 HA	un	01
03	Cabo embreagem trator	un	01
04	Capa roda trator	un	04
05	Chave partida trator	un	01
06	Óleo 15w40 valvoline	un	02
07	Correia da lâmina 1738	un	01
08	Correia tração 1738	un	01
09	Vela ignição trator	un	01
10	Filtro de ar 1738 trator	un	01
11	Filtro de óleo trator	un	01
12	Filtro gasolina trator	un	01
13	Bucha roda trator	un	04



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Esportes e Lazer

14	Freio 1738	un	01
15	Guia correia acima	un	01
16	Horimetro	un	01
17	Lâmina trator 1738	un	02
18	Pneu 15x600-6	un	02
19	Polia esticadora	un	01
20	Polia esticadora correia	un	01
21	Polia esticadora tração	un	02
22	Polia torreta	un	02
23	Torreta 1738	un	02
24	Transmissão trator 1738	un	01
25	Trava deck	un	03
26	Chave partida trator	un	01
	SERVIÇO		
01	Mão de obra	sv	01

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

- A prestação dos serviços e o fornecimento das peças deverão ocorrer no local indicado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no Município de Silvana – GO;
- Todos os materiais fornecidos deverão ser novos, originais e compatíveis com o modelo do trator;
- O pagamento será realizado após conferência, atesto do serviço e emissão da nota fiscal correspondente;
- A contratação seguirá as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 ou, se aplicável, do art. 75 da mesma lei, conforme dispensa legal.

4.1 - Prazo de entrega / Execução: As peças deverão ser entregues e os serviços prestados imediatamente após emissão da ordem de compra/serviço.

4.2 - Local e Horário da Entrega / Execução: As peças e o serviço deverão ser fornecidos em horário comercial em oficina mecânica especializada vencedora do processo.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Esportes e Lazer

4.3 - Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Prefeitura Municipal de Silvânia Go. **Responsável:** Darlan de Castro Guimarães, o referido servidor será o responsável técnico e operacional para esclarecimentos da demanda.

Silvânia, 24 de julho de 2025.



Paulo César Peixoto
Secretário de Esporte e Lazer

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.